



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.314, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

PUBLICADO
26/02/2016
Parlamento Legislativo

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28, ALÍNEA “b” DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a servidora efetiva **Ana Paula Tartaglia Bruzeguini**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, nível 5, o adicional por graduação de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea “b” da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Nível Superior, conforme requerido através do Processo CMA 053, de 26/01/2016.

Art. 2º. Fica revogado o art. 9º do Ato nº2.212, de 22 de julho de 2014, conforme Parágrafo Único do art. 28 da lei Nº3.814, de 26/05/2014.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 26 de janeiro de 2016.

Aracruz-ES, 24 de fevereiro de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário


ROMILDO BRÖETTO
2º Secretário